



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA 445/GABINETE/2018.

Concede licença prêmio por assiduidade.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº1396/08 – Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a Concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que a justificativa apresentada pela servidora, às fls. 13, 14 e 15, dos autos do Processo nº 1193/2018, enquadra se às exceções da Portaria nº 102/2017;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade, à servidora **EVA DOS SANTOS ELEUTÉRIO DE SOUZA** – Professora Magistério 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Presidente Médici-RO, **nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2018.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 01 de outubro de 2018.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**

**Prefeito**